



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE
Conta de débito:	0893 003 00007506-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	75691.40309 01064.397100 22774.600013 3 87390000023100
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	10/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	10/09/2021
Valor Nominal do Boletto:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	231,00
Identificação do Pagamento:	BEM ESTAR SOCIAL

Data/hora da operação:	10/09/2021 07:42:14
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	000137908
Chave de segurança:	L6M756VH1UR99ZWG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CCPA
CUST

Instruções de impressão

- Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha digitável: 75691.40309 01064.397100 22774.600013 3 87390000023100
 Valor R\$: 231,00

Recibo do pagador

SICOOB		756-0	75691.40309 01064.397100 22774.600013 3 87390000023100		
Local do pagamento				Cooperativa contratante/Código do Beneficiário	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				4030 / 0643971	
Beneficiário: Proagir - Bem-Estar Social			CNPJ: 34.002.229/0001-87		
Data do documento				Nosso número	
30/08/2021				0227746-0	
Nr. do documento		Vencimento		Nossa Valor do documento	
345487		VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2021		231,00	
(-)Descontos	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+) Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	
Pagador: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 CNPJ: 00.211.504/0004-01					
Endereço: RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado CONTAGEM MG - CEP: 32310400					

monstrativo

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

SICOOB		756-0	75691.40309 01064.397100 22774.600013 3 87390000023100		
Local do pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				VENCIMENTO ORIGINAL: 10/09/2021	
Beneficiário: Proagir - Bem-Estar Social			CNPJ: 34.002.229/0001-87		
Data do documento				Cooperativa contratante/Código do Beneficiário	
30/08/2021				4030 / 0643971	
Nr. do documento	Espécie DOC	Aceite	Data processam.	Nosso número	
345487	DM	NAO	30/08/2021	0227746-0	
Use do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. moeda	Valor	
	1	R\$		231,00	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário: Qualquer dívida sobre este boleto, contate o beneficiário)				(-)Descontos	
BEM ESTAR SOCIAL CONFORME:				(-)Outras Deduções/Abatimentos	
Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T				(+)Mora/Multa/Juros	
Apos o vencimento, cobrar multa de 2,0% e juros de mora de 0,033% ao dia.				(+) Outros Acréscimos	
BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/09/2021(BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 08/2021)				(=)Valor Cobrado	
Pagador: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA 023/2021 CNPJ: 00.211.504/0004-01					
Endereço: RUA Paineiras, 1448 - Bairro: Eldorado CONTAGEM MG - CEP: 32310400					
Sacador/Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Comprovação

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/ Prestado em perfeitas condições.

Pago pela Conta: 7806.0

Cheque: 137908 Área/Conta: _____

Contagem, 10 de Setembro de 2021

[Assinatura] Assinatura monstrativa

**BENEFICIARIOS ATIVOS NO BEM-ESTAR SOCIAL**CONTRIBUINTE: 1435 - CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - TERMO DE PARCERIA
023/2021

Data: 03/09/2021

CNPJ: 00.211.504/0004-01

Código	Nome	CPF	Nascimento	Início	Valor R\$	Vigência
58639	ANA ALICE DE AZEVEDO	038.031.606-42	22/04/1968	01/05/2021	21,00	08/2021
249183	ELAINE DE CASSIA NEPONUCENO CABRAL	062.770.176-08	29/05/1983	01/05/2021	21,00	08/2021
88420	ELIZIA FIGUEIREDO DOS SANTOS BRAZ	070.795.146-14	31/05/1984	01/05/2021	21,00	08/2021
91808	FLAVIA SOUZA DIAS	050.470.596-26	05/12/1979	01/08/2021	21,00	08/2021
88397	GERALDIANE DA SILVA SOUSA	095.611.366-43	11/04/1986	01/05/2021	21,00	08/2021
108222	JOSE PEDRO DA SILVA	403.774.746-49	25/06/1959	01/05/2021	21,00	08/2021
108227	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES DA SILVA AQUINO	805.581.275-68	15/09/1977	01/05/2021	21,00	08/2021
78669	MARTA IMACULADA JANUARIO	046.737.686-71	13/06/1975	01/05/2021	21,00	08/2021
88422	MEYRILAINÉ PEREIRA LIMA	108.766.076-95	10/08/1988	01/05/2021	21,00	08/2021
312225	TANIA MARCIA PACHECO DE SOUZA MOTTA	737.611.686-91	30/03/1962	01/06/2021	21,00	08/2021
249182	VALERIA ALMEIDA NASCIMENTO	367.367.858-20	16/09/1985	01/05/2021	21,00	08/2021

Total de empregados

Valor total

Total de empregados

R\$ 231,00

11



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.002.229/0001-87

Razão Social: PROAGIR CLUBE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

Endereço: R MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR 595 / SANTA MONICA / BELO
HORIZONTE / MG / 31525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021

Certificação Número: 2021082400560297306820

Informação obtida em 01/09/2021 10:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS
CNPJ: 34.002.229/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:37 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.
Código de controle da certidão: **4A35.14B0.F469.7156**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.002.229/0001-87
Certidão n°: 14531425/2021
Expedição: 03/05/2021, às 12:24:58
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.002.229/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

